



Número: **0801234-34.2020.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 14.300,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALEX CARVALHO SANTOS (AUTOR)		RAILSON SANTOS DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40513987	11/03/2021 15:22	Petição	Petição
40513993	11/03/2021 15:22	2717184_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
40513994	11/03/2021 15:22	2717184_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

em anexo



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 018.3.21.00753/01
			Data de emissão: 01/03/2021
Nº do Processo: 0801234-34.2020.815.0181	Comarca: Guarabira	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 018.2021.600753 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 53,97 - Taxa Judiciária: R\$ 26,99 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ALEX CARVALHO SANTOS			Parcela: 1/1
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			Valor total: R\$ 163,29
Valor da causa: R\$ 1.121,68			Desconto total: R\$ 80,96
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
866300000001 823309283187 520210331010 832100753017 			Valor final: R\$ 82,33

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 018.3.21.00753/01
			Data de emissão: 01/03/2021
Nº do Processo: 0801234-34.2020.815.0181	Comarca: Guarabira	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 018.2021.600753 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Promovente ALEX CARVALHO SANTOS			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 1.121,68			Valor total: R\$ 163,29
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 53,97 - Taxa Judiciária: R\$ 26,99 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Desconto total: R\$ 80,96
			Valor final: R\$ 82,33

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 018.3.21.00753/01
			Data de emissão: 01/03/2021
Nº do Processo: 0801234-34.2020.815.0181	Comarca: Guarabira	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 018.2021.600753 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 53,97 - Taxa Judiciária: R\$ 26,99 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ALEX CARVALHO SANTOS			Parcela: 1/1
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			Valor total: R\$ 163,29
Valor da causa: R\$ 1.121,68			Desconto total: R\$ 80,96
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
866300000001 823309283187 520210331010 832100753017 			Valor final:





Guia - Ficha de Compensação

			Nº DA CONTA JUDICIAL 0	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 09/03/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 09/03/2021	Nº DA GUIA 0182021600753	Nº DO PROCESSO 08012343420208150181		
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 82,33	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ALEX CARVALHO SANTOS		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 37787584890	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 8BA74905B5F35666				
CÓDIGO DE BARRAS 86630000000 1 82330928318 7 52021033101 0 83210075301 7				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo n.º 08012343420208150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEX CARVALHO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 11 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

